# DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

**DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO) DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014, DA PREFEITURA DE TIJUCAS.**

*Origem: Projeto de Decreto nº 01/2016*
*Autoria: CFOFF*

A Presidente da Câmara Municipal de Tijucas faz saber a todos os habitantes deste Município que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o parecer prévio do TCE (Tribunal de Contas do Estado) referente as Contas do exercício de 2014 da Prefeitura de Tijucas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Tijucas/SC, 24 de maio de 2016.

**ELIZABETE MIANES DA SILVA**
**Presidente**